DECRETO Nº 1.354/PMMA/2.007.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, GERVANO VICENT, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora Pública Municipal, Sra. **LAUDICÉIA ALVES DA SILVA JAQUEIRA**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG nº 652.399 SSP/RO e inscrita no CNPF/MF nº 602.299.262-15, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, estado de Rondônia, do cargo de confiança em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Ministro Andreazza.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto n° 1.083/PMMA/2.006, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 01 de novembro de 2.007.

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor jurídico-OAB/RO 2.028